

Projeto de Lei nº 428 /2021
Deputado(a) Pepe Vargas

Declara integrante do patrimônio histórico e cultural do Estado do Rio Grande do Sul o Hospital Colônia Itapuã (HCI). (SEI 9340-01.00/21-5)

Art. 1º Fica declarado como integrante do patrimônio histórico e cultural do Estado do Rio Grande do Sul o Hospital Colônia Itapuã (HCI), situado no município de Viamão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Deputado(a) Pepe Vargas